



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200722, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-199/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA R G CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, residente e domiciliado no Município de Barcarena, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica. **R G CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 06.888.129/0001-64, com sede Avenida Eduardo Angelim, Qd 299 – Lt 34 – Vila dos Cabanos/Barcarena/PA, neste ato, representado por seu sócio, senhor **Romulo Augusto Correa Gomes**, brasileiro, contador, portador da identidade profissional nº. 011032/O, portador do CPF nº. 454.655.252-15, doravante designado **CONTRATADO**, com base na **CONTRATO Nº 20200722**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO COM FOCO NO E-SOCIAL, AUDITORIA, QUALIFICAÇÃO DE CADASTRO, ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS ESTUDOS PRELIMINARES, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA ÁREA DA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, com base na **Lei 8.666/93**, resolvem **ADITAR** o Contrato assinado no dia 08 de maio de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **128 (cento e vinte e oito)** dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, finalizando no dia **08 de maio de 2021**.

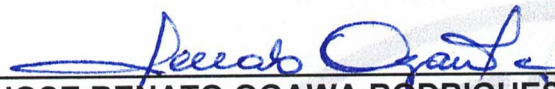
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original, que foi firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRCARENA**, representada neste ato por seu prefeito municipal o Sr. **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES**, e a empresa **R G CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI**, representada pelo Sr. **ROMULO AUGUSTO CORREA GOMES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20200722 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021.

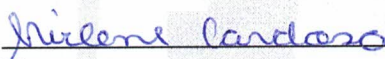


JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA
CONTRATANTE

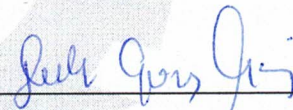


ROMULO AUGUSTO CORREA GOMES
R G CONSULTORIA EMPRESARIAL
CONTABIL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 016.309.442-03



Nome:
CPF: 716.443.852-87

2